



O **Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais** anunciam a realização da **Regata Sol e Mar** com o apoio de **TRANSACT®** que se disputará no dia 17 de Outubro, no campo de regatas estuário do Rio Tejo, Costa da Caparica e Baía de Cascais com percurso “offshore” para dois tripulantes e tripulações completas, incluída no “Círculo OffShore”, aberto as classes ANC e ORC.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. Regulamento “Círculo OffShore época 2020/2021” emitido pelo **Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais**.
- 1.2. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, As regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority.
- 1.3. Este Anúncio de Regata;
- 1.4. As Instruções de Regata;
- 1.5. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela para a época em curso
- 1.6. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.
- 1.7. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.8. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Desportiva do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem de indicar o número da licença respectiva no Boletim de inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Back Stay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa;
 - 2.3.1. Classe ANC bandeira ANC.
 - 2.3.2. Classe ORC bandeira "O"
 - 2.3.3. As embarcações que compitam em ambas as Classes devem de hastear a bandeira ANC e a Bandeira "O"

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido junto com o comprovativo de pagamento, **no máximo na quinta feira anterior ao evento**, no Secretariado da Prova ou por e-mail:

Clube Náutico de Almada (regatas@cnalmada.com)

Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675

IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006

De Quarta a domingo das 09:00 h as 18:00 h até a véspera do evento.

- 3.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

Sócios ANL, CNA e CNC	Não Sócios
ORC (2 Trip.)	€ 20,00
ANC (2 Trip.)	€ 20,00
Ambas (2 Trip.)	€ 30,00
ORC (Trip. Compl.)	€ 30,00
ANC (Trip. Compl.)	€ 30,00
Ambas (Trip. Compl.)	€ 40,00





Nota: Os participantes que desejem competir em simultâneo em ANC e ORC deverão indicá-lo no Boletim de inscrição com uma cruz em ANC, ORC ou ANC/ORC.

5. CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o regulamento do Circuito OffShore, serão atribuídas classificações em ORC e em ANC nas categorias de 2 tripulantes e tripulações completas.

6. PROGRAMA E PERCURSOS

- 6.1. Dia 17/10/2020 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 10:55. **Regata Offshore com largada e chegada no rio Tejo**, percurso a definir pelas Instruções de Regata.
- 6.2. Número de regatas previstas para todas as divisões: 1(uma) do tipo percurso.
- 6.3. Terá que ser completada 1 (uma) regata para validar a prova.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com ou no site da ANL: www.anl.pt e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos.

8. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspecções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anúncio ou das Instruções de Regata.

Os concorrentes que desejem competir em ORC 2 tripulantes, deverão apresentar o certificado ORC Double Handling, no caso de não possuírem este certificado será utilizado o certificado ORC normal. Pede-se aos participantes solicitem logo que possível estes certificados Double Handed gratuitamente ao rating office orcportugal@gmail.com.

9. PRÉMIOS

9.1. Ver no regulamento do “Círculo OffShore”

10. MARÉS

17/10/2020	PM 10:00 0.40.m
------------	-----------------

11. SEGUROS

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros e de Acidentes Pessoais para todos os seus tripulantes, pelo montante adequado à actividade.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por a sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

13.2. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados nesta AR15, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declararam aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

14. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela

15. REGRAS ESPECÍFICA



**CIRCUITO OFFSHORE
REGATA SOL E MAR
17 de Outubro de 2020
ANÚNCIO DE REGATA**

15.1. Piloto automático:

Nesta regata é permitido o uso do piloto automático só na categoria de 2 tripulantes.

15.2. Elementos de segurança:

Definidos em Documento anexo “**Lista Segurança para verificação nesta prova**” que faz parte integrante deste Anuncio de Regatas.

Almada, 02 de Outubro de 2020
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA